



- Anexo IV - Minuta do Contrato - Cláusula Sétima - Dos Requisitos De Faturamento E Pagamento

Onde se lê:

Parágrafo 3º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após protocolização e aceitação, pela **CONTRATANTE**, das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato e serão creditados na conta corrente nº Agência da Caixa Econômica Federal, conforme Lei Estadual nº 18.364/14, em nome da **CONTRATADA**.

Leia-se:

Parágrafo 3º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após protocolização e aceitação, pela **CONTRATANTE**, das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato e serão creditados na conta corrente nº Agência da Caixa Econômica Federal, conforme Lei Estadual nº 18.364/14, em nome da **CONTRATADA** ou mediante apresentação de fatura (nota fiscal com código de barras).

2) Tendo em vista que as alterações acima interferem na elaboração da proposta, visando a ampla concorrência, dada a especificidade do objeto, fica definida nova data de realização do Pregão para o dia **04/11/2021**, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.comprasnet.go.gov.br

4) Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

5) Este adendo está disponível através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br. Informações: (062) 3269-2068.

Ana Cristina Guimarães Martins
Pregoeira

Protocolo 261758

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO Nº: 20200004031717, de 04/05/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2020

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.980.352/0001-74.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a repactuação dos preços do Contrato nº 022/2020, de prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 Lei Estadual nº 17.928/2012, e suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.115.729,50 (dois milhões, cento e quinze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato 022/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2021 até 20/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 outubro de 2021.

Protocolo 261866

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

PROCESSO: 201710319000325 - SEDS;

Onde se lê: "Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS, CPF: 06.097.682/0001-89", **leia-se** "Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS, CNPJ: 06.097.682/0001-89".

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 23.659, página 31 no dia 19 de outubro de 2021.

Protocolo 261723

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SEDS**

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SEDS**, Processo nº **202110319001062**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ministração em seminários/oficinas/tutoriais, e fornecimento de materiais gráficos para elaboração/diagramação de cartilhas, banners, bem como, criação da arte e toda parte gráfica e identidade visual do Projeto Goiás Sem Racismo, para atender a demanda da Superintendência da Mulher e da Igualdade Racial, com formalização de contrato com período de vigência de 03 (três) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, foi homologado à empresa LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP. para o LOTE 01 e GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP para o LOTE 02.

Goiânia, 19 de outubro de 2021.
Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 261612

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - SEDS**

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-SEDS**, Processo nº **201910319002896**, referente à aquisição de arquivo de aço 4 gavetas, para pastas suspensas com trilho telescópico para realizar a substituição dos arquivos da sala dos dossiês funcionais dos servidores na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e no "Anexo" desta Secretaria, onde funciona o arquivo dos dossiês de servidores inativos, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital, foi **HOMOLOGADO** à empresa TSE Comércio e Distribuidora EIRELI (CNPJ: 31.471.781/0001-26).

Goiânia, 19 de outubro de 2021.

Edgar Borges Júnior
Pregoeiro

Protocolo 261837

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 238/2021 - SECULT

Considerando a constituição de Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Preservação e Manutenção do Patrimônio Edificado - GTIPMPE para estabelecer normas de produção e execução de serviços técnicos regulares especializados, tais como: elaboração de projetos, orçamentos, relatórios de execução, cronogramas, laudos técnicos, captação de recursos, proposição de parcerias e definição de serviços de restauro, revitalização, reforma, manutenção e fiscalização dos edifícios tombados como patrimônio estadual e dos demais edifícios não tombados de propriedade da Secretaria de Estado de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, nomeado pelo Decreto de 28 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.478, de 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Criar o Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Preservação e Manutenção do Patrimônio Edificado - GTIPMPE com a atribuição precípua de subsidiar as atividades da Secretaria de Cultura do Estado de Goiás no que concerne a definição de normas, instrução e execução de serviços técnicos especializados, tais como: elaboração de projetos, orçamentos, relatórios de execução, cronogramas, laudos técnicos, captação de recursos, proposição de parcerias e definição de serviços de restauro, revitalização, reforma, construção, manutenção e fiscalização dos edifícios tombados como patrimônio estadual e dos demais edifícios não tombados de propriedade da Secretaria de Estado de Cultura, bem como atribuições excepcionais definidas pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 2º O GTIPMPE será composto pelos membros